



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

ATA DE REUNIÃO

Data: 14/07/2026

Horário:
13h30min

Local: Videoconferência
(Aplicativo ZOOM)

Participantes

- Dra. Vaneska da Silva Baruki – Coordenadora;
- Dra. Marina Cardoso Buchdid;
- Dra. Roberta Wolpp;
- Luiz Cláudio Rezende (representando o Diretor Financeiro Irismar Dantas de Souza);
- Leir Gomes da Silva;
- Ilana Mara Borges Barreto dos Santos;
- Diego César Santos;
- Charles S. Reis.

A reunião contou, ainda, com o acompanhamento da assessora **Morgana Gabrielly Tavares Martins**, em apoio à Coordenação.

Desenvolvimento da reunião:

1. Boas-vindas

A Coordenadora deu início aos trabalhos dando boas-vindas à servidora **Ilana Mara Borges Barreto dos Santos**, que passou a integrar o Comitê em substituição ao servidor **Waldivino Liberato Vieira Neto**, anteriormente eleito Secretário.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

Na oportunidade, deliberou-se que será submetida aos integrantes do Comitê a definição acerca da manutenção de **Fernando Lemes**, eleito Subsecretário, no exercício das atribuições da Secretaria, ou da designação da nova integrante **Ilana Mara Borges Barreto dos Santos** para o desempenho dessa função.

2. Impactos remuneratórios decorrentes da interpretação da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026

2.1. Desconto de folgas compensatórias de plantão na apuração da gratificação pela responsabilidade

A Coordenadora apresentou aos membros a preocupação relacionada à interpretação atualmente adotada pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que vem considerando, para fins de pagamento da gratificação pela responsabilidade, os dias de compensação decorrentes de plantão judicial como dias não trabalhados, promovendo o correspondente abatimento da verba.

Foram expostos os fundamentos jurídicos constantes da pauta, destacando-se o disposto no artigo 27 da Resolução TJGO nº 149/2021 e no artigo 9º, § 4º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026, sustentando-se que a compensação decorre de trabalho extraordinário anteriormente prestado e que sua fruição não deveria implicar redução da gratificação pela responsabilidade.

Na sequência, a **Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Marina Cardoso Buchdid**, informou que a referida preocupação já havia sido levada à Presidência do Tribunal pela ASMEGO, em reunião realizada na semana anterior.

Esclareceu que ficou definido que a Associação conduzirá o pleito de forma coletiva, sendo que eventual posicionamento da Presidência, especialmente após as orientações decorrentes da auditoria rea-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

lizada pelo Conselho Nacional de Justiça, produzirá efeitos de forma uniforme para todos os magistrados eventualmente atingidos pela interpretação administrativa.

Diante das informações prestadas, registrou-se que o tema já se encontra em tratativas institucionais junto à Presidência do Tribunal.

3. Critério dos 30 (trinta) dias para pagamento da gratificação pela respondência

Na sequência, passou-se à discussão acerca do critério atualmente adotado para pagamento da gratificação pela respondência, segundo o qual somente é devido o pagamento após o cumprimento de 30 (trinta) dias de exercício cumulativo.

A Coordenadora apresentou a preocupação inicialmente levantada quanto à ausência de pagamento da verba referente ao mês de junho, especialmente nos casos de designações sucessivas, bem como acerca da necessidade de análise individualizada das situações de continuidade da respondência.

Em esclarecimento, a **Dra. Marina Cardoso Buchdid** informou que, na realidade, nenhum magistrado deixou de receber a gratificação, ressaltando que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, historicamente, realizava o pagamento da respondência no próprio mês de exercício, utilizando a folha de pagamento encerrada até o dia 10 de cada mês.

Esclareceu que, durante auditoria realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, foi apontado que essa sistemática não observava integralmente a regulamentação vigente, uma vez que o pagamento era efetuado antes da efetiva conclusão do período de 30 (trinta) dias de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

exercício, pressupondo-se que o magistrado permaneceria em atividade até o final do mês.

Segundo relatado, o CNJ consignou que eventual afastamento superveniente, por licença, doença ou outra causa legal, poderia acarretar pagamento superior ao efetivamente devido.

Dessa forma, a orientação passou a ser no sentido de que o pagamento seja realizado somente após o efetivo cumprimento dos 30 (trinta) dias, sendo incluído na folha de pagamento do mês subsequente.

A Juíza Auxiliar destacou que, portanto, não houve supressão de valores, mas apenas alteração da sistemática de pagamento, deixando de haver antecipação da verba.

Informou, ainda, que a expectativa da Administração é de que, a partir do mês de julho, a nova sistemática esteja integralmente regularizada, passando os pagamentos a ocorrer sempre na folha subsequente ao período efetivamente trabalhado.

4. Participação da EJUG no planejamento orçamentário

Foi discutido o requerimento formulado pelo **Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas**, visando à participação da Escola Judicial do Estado de Goiás – EJUG no planejamento orçamentário.

A **Dra. Marina Cardoso Buchdid** informou que a Presidência solicitou que, antes de deliberar sobre a matéria, fosse previamente ouvido o **Desembargador Fabiano Aragão Fernandes**, tendo em vista que este já havia se manifestado sobre o tema em ocasião anterior.

Assim, ficou definido que o Desembargador Fabiano Aragão apresentará sua manifestação, na qualidade de membro do Comitê.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

5. Passivo referente às compensações de plantão

Por fim, foi levada ao conhecimento dos integrantes a preocupação apresentada pelo membro **Wenderson Francisco dos Santos** acerca do passivo existente relativo às compensações de plantão.

Sobre o tema, a **Dra. Roberta Wolpp** informou que a Administração do Tribunal permanece aguardando regulamentação definitiva pelo Conselho Nacional de Justiça, razão pela qual, até o presente momento, não há previsão para quitação do referido passivo.

Na mesma oportunidade, **Charles S. Reis** informou que participou de reunião do sindicato com o Presidente do Tribunal, ocasião em que foi esclarecido que a Administração também aguarda a definição do Conselho Nacional de Justiça acerca da matéria, havendo expectativa de que eventual regulamentação seja publicada até o mês de agosto.

6. Adequações na folha de pagamento e meios eletrônicos de arrecadação

O **Subsecretário da Diretoria Financeira, Luiz Cláudio Rezende**, informou que todas as adequações determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à folha de pagamento já foram implementadas e encontram-se em execução.

Esclareceu que, atualmente, as folhas de pagamento são previamente submetidas à análise do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da auditoria realizada pelo órgão, sendo liberadas para pagamento somente após essa etapa de conferência.

Por fim, o Subsecretário informou que foi promovido evento pelo Tribunal de Justiça, em parceria com a Caixa Econômica Federal, no



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

qual foi apresentada a possibilidade de realização de depósitos judiciais por meio de cartão de crédito.

Acrescentou que a implementação dessa modalidade para o pagamento de custas processuais ainda se encontra em fase de desenvolvimento, havendo expectativa de sua disponibilização em médio prazo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Eu, Morgana Gabrielly Tavares Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada.

Registro:



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código v221kE4m1Fn no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 52)

VANESKA DA SILVA BARUKI

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 12:41

CHARLLES SILVA REIS

ESCREVENTE JUDICIÁRIO III

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 13:45

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 12:49

LEIR GOMES DA SILVA

COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DPI

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 12:47

LUIZ CLAUDIO REZENDE

DIRETOR FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 18:40

ROBERTA WOLPP GONÇALVES

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2026 às 17:52

